



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO**

**RELATÓRIO
04ª VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**

Período de Correição: 25 a 29 de novembro de 2019

Juiz Federal: Paulo César Villela Souto Lopes Rodrigues

Juíza Federal Substituta: Fernanda Akemi Morigaki

1. ATOS PREPARATÓRIOS E METODOLOGIA DE TRABALHO (ART. 48, I, CNCR)

Partindo-se de levantamentos realizados no questionário pré-correição, nas informações obtidas da última correição e da última inspeção judicial realizadas na unidade, na verificação presencial, bem como nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Justiça Federal da 2ª Região, realizou-se a correição ordinária na 4ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes – RJ (04VF-CA), de 25 a 29/11/2019, em observância ao disposto nos artigos 1º a 13 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal (CJF); artigo 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); artigos 45 e seguintes da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2019/00139 com as alterações dadas pelas Portarias nº TRF2-PTC-2019/00415 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Na abertura e no encerramento dos trabalhos presenciais foram lavradas atas, nos termos do art. 46, § 2º, da CNCR.

Da realização da correição ordinária foram comunicados o Ministério Público Federal (Ofícios nº 05868), a Advocacia-Geral da União (Ofício nº 05871), a Defensoria Pública da União (Ofícios nº 05913), a Ordem dos Advogados do Brasil (Ofícios nº 05873), a Procuradoria da Fazenda Nacional (Ofício nº 05920) e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (Ofício nº 06300), conforme o estabelecido na Portaria nº TRF2-PTC-2019/00139 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Segundo a Portaria PRRJ N° 1131 de 08 de outubro de 2019, o Procurador da República Dr. Guilherme Garcia Virgílio foi designado para acompanhar os trabalhos desta correição, sem que tenha apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão.

Não houve designação de representantes da AGU, DPU, PFN, OAB ou da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais para acompanhar os trabalhos desta correição ordinária.

2. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE (ART. 48, II, CNCR)

4ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes (04VF-CA)

Data de instalação: 11/04/2012

Juiz Federal: Paulo César Villela Souto Lopes Rodrigues, desde 09/04/2019.

Juíza Federal Substituta: Fernanda Akemi Morigaki, desde 16/04/2018.

Competência: matéria previdenciária e de saúde pública, de competência da Vara federal e dos Juizados Especiais Federais.

O 2º Juizado Especial Federal de Campos dos Goytacazes foi transformado em 4ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, com juizado especial adjunto, na forma do art. 29, III, da Resolução TRF2-RSP-2016/00021, com redação dada pela Resolução TRF2-RSP-2018/00050, de 9 de novembro de 2018. Segundo o questionário pré-correição, houve redistribuição de processos.

Fonte: questionário pré-correição.

3. SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS (ART. 48, II, CNCR)

Relativamente à quantidade de cargos prevista na lotação e a quantidade efetivamente existente no tocante aos analistas judiciários, técnicos judiciários (área

administrativa e segurança e transportes), requisitados ou outros, tem-se o seguinte comparativo entra a última e a presente correição:

Data	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados ou outros	Total de servidores	Quadro Previsto
Última correição	3	8	0	2	13	13
Atualmente	3	10	0	0	13	13

Há 02 servidores em teletrabalho e não há servidores sem vínculo com o serviço público, em auxílio (cedidos por outros setores) ou requisitados (com vínculo com o serviço público).

São previstos para unidade 4 estagiários, estando o quadro efetivamente completo.

Fonte: questionário pré-correição.

4. METAS DO CNJ (ART. 48, III, CNCR)

4.1 Cumprimento:

2018

Meta 1: 124,44%

Meta 2: 98,86%

Meta 3: 681,48%

Meta 5: 106,20%

2019

Meta 1: 107,49%

Meta 2: JEF – 99,90%

2015 – 117,65%

2014 – 0,00%

Meta 3: 287,66%

Meta 5: 170,69%

Fonte: Portal de Estatísticas, em 07/02/2020.

Não se aplicam à unidade correcionada as Metas 4 e 6 do CNJ/2019 e tampouco as Metas específicas para os processos criminais.

4.2 Análise específica:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

2019: a unidade cumpriu 108,62% da Meta 1/2019, contando com 2.459 processos distribuídos e 2.671 processos julgados.

2018: a unidade cumpriu 124,44% da Meta 1/2018 sendo 3.331 processos distribuídos e 4.140 processos julgados.

Fonte: portal de estatísticas, em 07/02/2020.

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2019:

Na Justiça Federal: no 1º e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016.

2019: a unidade cumpriu:

(i) 99,90% da Meta 2/2019 para o JEF, sendo que de 3.061 processos foram julgados 3.058, restando 03 passivos;

(ii) 117,65% da Meta 2/2019 para os processos distribuídos em 2015.

(iii) 0,00% da Meta 2/2019 para os processos distribuídos até 31/12/2014, não havia acervo ativo nessa situação.

Analisados 03 processos passivos da Meta 2/2019:

- 0162993-97.2016.4.02.5153: trata-se de ação pelo rito dos juizados, autuada em 11/11/2016, objetivando a concessão de benefício de pensão por morte previdenciária, bem como a condenação do réu ao pagamento das prestações vencidas. Indeferida a antecipação dos efeitos da tutela em 17/01/2017 (fl. 53). Julgamento convertido em diligência em 05/05/2017 (fl. 94) e em 24/01/2018 (fls. 111). A parte autora ainda não cumpriu a determinação de apresentar documentos, conforme decisão proferida em 18/12/2018 (fl. 161). Em 10/07/2019 o Juízo deferiu requerimento para que fossem expedidos mandados com o propósito de comprovar vínculo empregatício (evento 75). Aguardando as respostas dos expedientes.

- 0167747-82.2016.4.02.5153: trata-se de ação pelo rito dos juizados, autuada em 25/11/2016, objetivando a revisão do cálculo do benefício de aposentadoria. Decisão em 15/12/2016 determinando a intimação do gerente executivo da parte ré e da Prefeitura de Campos para apresentar fichas financeiras (fl. 103). Despacho em 28/06/2017 reiterando a providência. Julgamento convertido em diligência em 06/12/2017 para que o Gerente Executivo do INSS juntasse aos autos os documentos faltantes do processo administrativo (fl. 553). Julgamento convertido em diligência em 20/07/2018 para que a parte autora se manifestasse acerca dos novos documentos (fl. 1417). Julgamento convertido em diligência para que a parte ré se manifestasse (fl. 1429). Decisão em 31/05/2019 determinou que a parte autora juntasse fichas financeiras (evento 62). Decisão em 08/01/2020 impôs que o Secretário Municipal acostasse aos autos documentos do autor. Última movimentação trata da juntada da certidão positiva de intimação (evento 77) em 29/01/2020.

- 0170244-69.2016.4.02.5153: trata-se de ação pelo rito dos juizados, autuada em 02/12/2016, objetivando liminarmente o cancelamento do desconto mensal no benefício previdenciário e revisão do cálculo da aposentadoria. Decisão em 05/12/2016 determinou a intimação do gerente executivo da parte ré para que juntasse aos autos o processo administrativo (fl. 38). Em 31/08/2017, o Juízo reiterou a determinação. Julgamento convertido em diligência em 13/12/2017 para que o Gerente Executivo do INSS juntasse aos autos o processo administrativo de forma completa (fl. 553). Julgamento convertido em diligência em 01/02/2018 para intimar o gerente executivo do INSS, a fim de cumprir integralmente a decisão anterior (fl. 479). Decisão em 29/01/2019 determinou a intimação da parte ré (fl. 765). Em 15/04/2019, o Juízo determinou a remessa do feito ao contador (evento 51). Nova remessa à Contadoria Judicial em 26/09/2019 (evento 63). Cálculos juntados em 10/10/2019 (evento 65). A parte autora manifestou-se e a parte ré deixou transcorrer o prazo *in albis* (evento 71). Autos conclusos para sentença em 04/11/2019 (evento 74).

Fonte: portal de estatísticas, em 07/02/2020.

2018: a unidade cumpriu 98,86% da Meta 2/2018¹. De 3.062 processos foram julgados 3.027, restando um passivo de 35 processos.

Verificou-se durante a correição que os 35 processos apontados no mapa da Meta 2/2018 do CNJ foram remetidos ao setor de distribuição de Campos em dezembro de 2018, em razão da alteração de competência determinada na Resolução nº TRF2-RSP-2018/00050. As redistribuições foram processadas em janeiro de 2019, mas os processos continuam apontados no mapa das metas do CNJ de 2018, tendo em vista que a sua última atualização ocorreu em 31/12/2018.

Fonte: portal de estatísticas, em 07/02/2020.

META 3 – Fomentar o alcance do percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

¹ META 2/2018 – Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos: Na Justiça Federal: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013, 85% dos processos distribuídos em 2014 no 1º e 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

2019: a unidade cumpriu 306,63% da Meta 3/2019.

2018: a unidade cumpriu 681,48% da Meta 3/2018.

Fonte: portal de estatísticas, em 07/02/2020.

META 4 - Identificar e julgar até 31/12/2019, FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016; FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016.

O Juízo não possui competência para processar e julgar ações por atos de improbidade administrativa ou ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública

META 5 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

2019: a unidade cumpriu 177,91% da Meta 5/2019.

2018: a unidade cumpriu 106,20% da Meta 5/2018.

Fonte: portal de estatísticas, em 07/02/2020.

META 6 – FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus.

Observação: O Juízo não possui competência para processar e julgar ações coletivas.

METAS ESPECÍFICAS - CRIMINAL A (META 7)

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

O Juízo não possui competência para processar e julgar ações criminais.

METAS ESPECÍFICAS - CRIMINAL B (META 8)

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2016.

O Juízo não possui competência para processar e julgar ações criminais.

Sugestão: - Dar andamento/julgar os processos pendentes da Meta 2 do CNJ para 2019 (item 4.2).

5. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 48, IV, CNCR)

A Resolução CJF 496/2006 estabelece em seu art. 12, parágrafo único, que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistos as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara e tendo em vista sua especial relevância

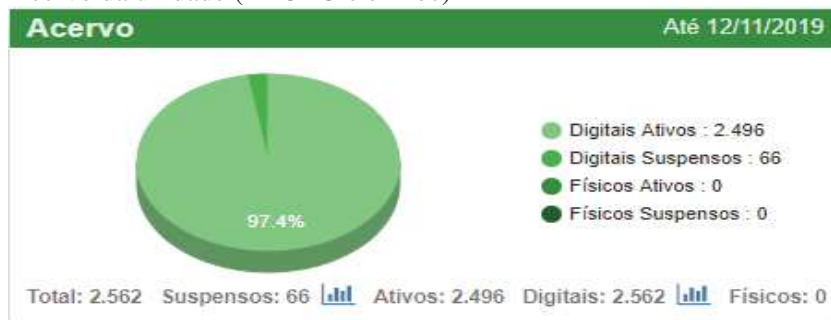
para a atividade jurisdicional como um todo e pelo possível efeito *erga omnes* das decisões”.

In casu, o juízo correccionado não tem competência para processar e julgar as referidas ações.

Ressalte-se que a competência para processar e julgar ações coletivas, incluindo matéria previdenciária e de saúde pública, é da 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, nos termos no Provimento nº TRF2-PVC-2018/00023, de 05 de dezembro de 2018.

6. EVOLUÇÃO DO ACERVO

Acervo da unidade (APOLO e e-Proc)



Fonte: Painel de Indicadores, acesso em 13/11/2019.

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

Acervo	Correição / 2017	Novembro / 2018	Correição / 2019
Ativos	2.847	2.758	2.496
Suspensos	1.242	66	66
Total	4.089	2.824	2.562

Fonte: Portal de estatísticas e relatório da correição/2017, em 13/11/2019.

7. PROCESSOS SUSPENSOS (ART. 48, V, CNCR)

7.1 Total de processo suspensos: 66.

7.2 Quantitativo de acordo com os motivos da suspensão:

Apolo

AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	3
EMBARGOS À EXECUÇÃO	4
Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC	2
Total	9

e-Proc

Suspensão por AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	1
---	---

Suspensão por OUTROS - FASE CONHECIMENTO	4
Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC	1
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda decisão da instância superior	4
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão RESP Repetitivo (STJ) e REXT com Repercussão Geral (STF)	11
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Recursos Repetitivos (STJ)	28
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Repercussão Geral (STF)	4
Suspensão/Sobrestamento - Conflito de Competência	1
Suspensão/Sobrestamento – Por Decisão Judicial	3
Total	57

Fonte: Portal de Estatísticas, em 13/11/2019, às 14h30min (sistema Apolo) e às 14h35min (sistema e-Proc).

7.3 Por amostragem, foram analisados os processos a seguir:

Apolo

Processo	Motivo da suspensão	Data da decisão que determinou a suspensão	Situação	Vinculação do paradigma no sistema
0060559-21.1995.4.02.5103	aguardando decisão de instância superior.	06/10/2017 (fl. 605)	Processo suspenso aguardando julgamento definitivo no agravo de instrumento nº 0006427-30.2014.4.02.0000.	Não se aplica.
0800841-46.2007.4.02.5101	Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC.	26/03/2019 (fl. 708)	Processo suspenso aguardando julgamento definitivo pelo STF no RE nº 870.947 (Tema 810).	Não.
0002197-06.2007.4.02.5103	Embargos à execução.	20/02/2019 (fl. 451)	Processo suspenso aguardando julgamento definitivo dos Embargos à Execução nº 0160171-62.2014.4.02.5103.	Não se aplica.

Fonte: Sistema Apolo em 13/11/2019.

- 0002197-06.2007.4.02.5103: os embargos à execução nº 0160171-62.2014.4.02.5103 possui julgamento com trânsito em julgado, consoante sentença (fls. 164/169) e certidão de trânsito em julgado (fl. 173).

e-Proc

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação	Vinculação do paradigma no sistema
5000192-37.2018.4.02.5103	Aguarda Decisão Tribunal Superior - Repercussão Geral (STF)	27/02/2019 (Evento 21)	Processo suspenso aguardando julgamento dos REsp 1.702.261/SP, 1.712.484/SP (Tema 995).	Não.
5001946-14.2018.4.02.5103	Por decisão judicial	22/07/2019 (Evento 34)	Processo suspenso por trinta dias, a contar de 01/08/2019, para juntada de certidão.	Não se aplica.
5001430-91.2018.4.02.5103	Conflito de competência	07/11/2019 (Evento 32)	Processo suspenso aguardando julgamento definitivo do conflito	Não se aplica.

			negativo de competência nº 5010369-09.2019.4.02.0000.	
--	--	--	---	--

Fonte: Sistema e-Proc em 13/11/2019.

Sugestão: Associar nos sistemas Apolo e e-Proc os respectivos paradigmas pelos quais estão suspensos os processos nºs 0800841-46.2007.4.02.5101 e 5000192-37.2018.4.02.5103 (item 7.3) e identificar se persiste o motivo de suspensão no processo nº 0002197-06.2007.4.02.5103 (item 7.3);

TRF2
Fls 55

8. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS (ART. 48, V, CNCR)

8.1 Produtividade

No ano de 2018 foram proferidas: 10.030 decisões / despachos e 4.347 sentenças.

Em 2019, até a data de verificação, foram proferidas pela unidade: 8.137 decisões / despachos e 2.756 sentenças.

e-Proc

		+ DECISÕES/DESPACHOS	+ SENTENÇAS
	2018 4ª Vara Federal de Campos	2782	328
Produtividade	2019 4ª Vara Federal de Campos	7228	2635

Apolo

		+ DECISÕES/DESPACHOS	+ SENTENÇAS
	2018 04ª Vara Federal de Campos	7248	4019
Produtividade	2019 04ª Vara Federal de Campos	909	121

Fonte: Portal de Estatísticas, em 13/11/2019, dados referentes a 12/11/2019.

8.2 Produção segundo a classificação de sentenças

Depreende-se da Resolução nº 535 do CJF, de 18 de dezembro de 2006, que as sentenças proferidas no âmbito da Justiça Federal se classificam conforme os seguintes critérios:

TIPO DE SENTENÇA	DESCRIÇÃO
Sentença Tipo A	Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito e fundamentação individualizada (art. 2º, I)
Sentença Tipo B	Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito repetitivas e homologatórias.

	Consideram-se repetitivas “as que não envolvem análise específica do caso para resolução do mérito, utilizando-se o magistrado de idênticos fundamentos constantes de sentença anteriormente prolatada, embora questões preliminares diversas tenham sido apreciadas” (art. 2º, II).
Sentença Tipo C	Sentenças cíveis que extinguem o processo sem resolução do mérito (art. 3º).
Sentença Tipo D	Sentenças penais condenatórias e as absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia (art. 4º).
Sentença Tipo E	Sentenças extintivas de punibilidade ou de suspensão condicional da pena (SURSIS) (art. 5º).

Relativamente à produção de sentenças por classe, nos últimos 12 meses anteriores à correição, a unidade apresenta os seguintes dados, os quais não foram somados em razão da não uniformidade da classificação nos sistemas:

APOLO:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	208
B1	Homologatória de acordo	05
B2	Repetitiva (padronizada)	15
C	Sem resolução do mérito	11
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-
EMBDECL.	Embargos de Declaração	23

Fonte: Sistema Apolo, acesso em 13/11/2019.

E-PROC:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	1591
B	Repetitivas e homologatórias	416
C	Sem resolução do mérito	631

D	Sentença penal	-
E	Extintiva de punibilidade	-
O	Embargos infringentes	-
P	Embargos de Declaração	14
Conciliação		-

Fonte: Sistema e-Proc, acesso em 13/11/2019.

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193 da CNCR e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013 e 2011/00099. Consoante a seleção aleatória dos processos listados abaixo, constatou-se o cumprimento da exigência:

APOLO

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0212414- 22.2017.4.02.5153	0017444- 85.2018.4.02.5153	0000440- 30.2014.4.02.5103	0029459- 86.2018.4.02.5153
0500021- 55.2018.4.02.5153	0049490- 30.2018.4.02.5153	0124271- 18.2014.4.02.5103	0033810- 05.2018.4.02.5153

Fonte: sistema Apolo, em 13/11/2019.

EPROC

TIPO A	TIPO B	TIPO C
5002112- 46.2018.4.02.5103	5003955- 46.2018.4.02.5103	5004549- 26.2019.4.02.5103
5001935- 82.2018.4.02.5103	5000554- 39.2018.4.02.5103	5004823- 87.2019.4.02.5103

Fonte: sistema e-Proc, em 13/11/2019.

8.3 Audiências

8.3.1 Total de audiências realizadas:	283 audiências
Juiz Federal:	62 audiências
Juiz Federal Substituto:	221 audiências

O tempo médio entre o despacho de designação da audiência e a realização do ato é de 2 a 3 meses.

A unidade utiliza o registro audiovisual de audiências nos termos dos artigos 136 e seguintes da CNCR, não sendo detectada falha que comprometesse o conteúdo registrado.

Impende relatar que o juízo correccionado não efetuou, durante o período de plantão, audiência de custódia.

Fonte: questionário pré-correição e entrevista presencial.

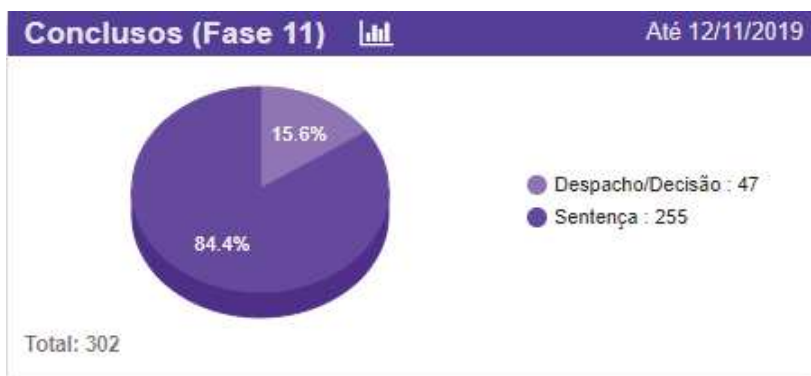
8.3.2 Verificado o andamento de processos, por amostragem, não foram constatadas remarcações ou adiamentos de audiências em razão de erro cartorário.

APOLO	EPROC
1 – 0207216-04.2017.4.02.5153 – audiência realizada em 21/02/19 – fl. 168.	3 – 5004397-12.2018.4.02.5103 – audiência realizada em 13/03/19 – evento 30.
2 - 0187288-67.2017.4.02.5153 – audiência realizada em 11/07/19 – fl. 117.	4 – 5002956-93.2018.4.02.5103 – audiência realizada em 23/01/19 – evento 24.

Fonte: Sistemas Apolo e e-Proc, em 13/11/2019.

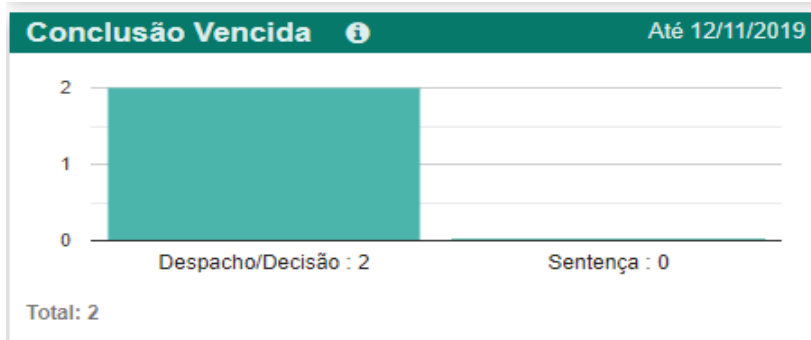
9. ACERVO CONCLUSO E CUMPRIMENTO DE PRAZOS (ART. 48, V, CNCR)

9.1 Acervo concluso



Fonte: Painel de Indicadores, em 13/11/2019.

9.2 Conclusão vencida



Fonte: Painel de Indicadores, em 13/11/2019.

CÍVEL

- **Conclusos para despacho ou decisão por mais de 60 dias (art. 57, I, “a”, CNCR) (verificação por amostragem)**

Não há processos nesta situação.

- **Conclusos para sentença ou julgamento em sessão, por mais de 150 dias (exceto Juizados Especiais Federais) (art. 57, II, “a”, CNCR c/c art. 57, §2º, CNCR)**

Não há processos nesta situação.

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

- **Conclusos para despacho ou decisão por mais de 60 dias (art. 57, I, “a”, CNCR) (verificação por amostragem)**

Processo	Classe	Objeto da ação	Data conclusão	Dias concluso
5001246-04.2019.4.02.5103	JUIZADO/ PREVIDENCIÁRIO	Aposentadoria por idade urbana.	12/09/2019	61
5000838-13.2019.4.02.5103	JUIZADO/ PREVIDENCIÁRIO	Aposentadoria por idade.	12/09/2019	61

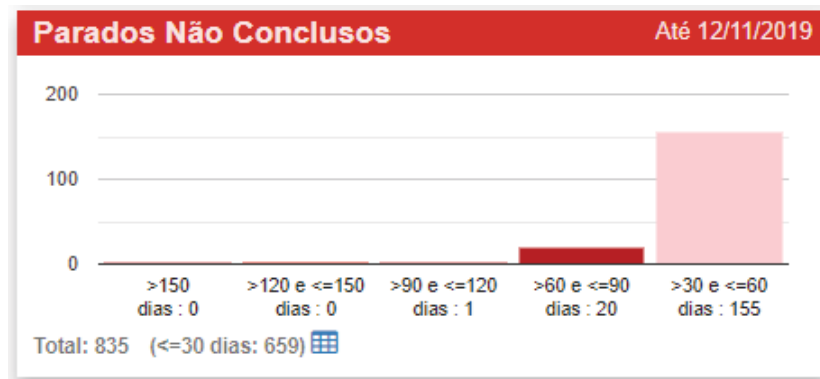
- 5001246-04.2109.4.02.5153: proferida decisão em 22/11/2019 (Evento 26).

- 5000838-13.2019.4.02.5103: proferida decisão em 22/11/2019 (Evento 36).

- **Conclusos para sentença ou julgamento em sessão, por mais de 120 dias para os Juizados Especiais Federais (art. 57, II, “a”, CNCR c/c art. 57, §2º, CNCR)**

Não há processos nesta situação.

9.3 Parados não conclusos



Fonte: Painel de Indicadores, em 13/11/2019.

CÍVEL E JEF

- **Sem movimentação pela Secretaria do Juízo há mais de 60 dias, das classes cíveis, criminais e Juizados Especiais (art. 57, I, “c”, CNCR) – (verificação por amostragem)**

Processo	Classe	Objeto da ação	Último movimento	Dias parados
0002623-28.2001.4.02.5103	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Alteração do coeficiente de cálculo do benefício, RMI - Renda Mensal Inicial.	12/08/2019	92
0065184-39.2018.4.02.5153	JUIZADO/PREVIDENCIÁRIO	Alteração do coeficiente de cálculo do benefício, RMI - Renda Mensal Inicial.	27/08/2019	77
5001725-31.2018.4.02.5103	JUIZADO/PREVIDENCIÁRIO	Auxílio-doença previdenciário e aposentadoria por invalidez.	03/09/2019	70
0003151-81.2009.4.02.5103	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Pensão especial referente à Lei 7.070/82.	03/09/2019	70
5001962-65.2018.4.02.5103	JUIZADO/PREVIDENCIÁRIO	Auxílio doença, aposentadoria por invalidez, acréscimo de 25% - art. 45, Lei 8213/91.	04/09/2019	69

- 0002623-28.2001.4.02.5103: decisão proferida em 08/05/2019 determinou a intimação das partes para manifestação sobre os cálculos da Contadoria (Evento 240). Manifestação da parte autora em 25/06/2019 (Evento 245). Processo migrado para o e-Proc em 12/08/2019 (Evento 247, último movimento).

- 0065184-39.2018.4.02.5153: decisão proferida em 30/05/2019 determinou a intimação do INSS para apresentar cópia do Processo Administrativo de requerimento de benefício nº 146.604.809-0 (Evento 34). Após o decurso do prazo (Evento 40), houve a intimação do MPF em 26/08/2019 (Evento 41), último movimento.

- 5001725-31.2018.4.02.5103: decisão proferida em 08/07/2019 deferiu a habilitação dos herdeiros da parte autora e determinou que as partes oferecessem quesitos e indicassem assistentes técnicos, com posterior envio do feito à Perita (Evento 47). Laudo apresentado em 25/11/2019 (Evento 57). Citação do INSS em 25/11/2019 (Evento 57). Aguardando o decurso de prazo para resposta da parte ré.

- 0003151-81.2009.4.02.5103: o processo em fase de cumprimento de sentença, aguardando a realização da revisão do benefício da parte autora, conforme decisões proferidas em 22/02/2019 e em 02/08/2109 (fls. 366 e 379). Informações do INSS em 03/9/2019 (fl. 381), último movimento.

- 5001962-65.2018.4.02.5103: decisão proferida em 15/08/2019 determinou nova intimação do Perito, por mandado, para que apresentasse o laudo pericial, sob pena de multa (Evento 46). Em 04/09/2019, foi certificado que decorreu o prazo sem manifestação (Evento 49), último movimento.

- **Sem movimentação pela Secretaria há mais de 150 dias (art. 57, II, “b”, CNCR)**

Não há processos nesta situação.

Sugestões: Dar andamento aos processos sem movimentação pela Secretaria do Juízo há mais de 60 dias, indicados no item 9.3.

10. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 48, V, CNCR)

Total de processos em segredo de justiça²: 19 processos, todos no sistema e-Proc.

Fonte: sistema Apolo, em 13/11/2019 e sistema e-Proc, em 13/11/2019.

TRF2
Fls 61

Foram analisados os seguintes processos por amostragem:

E-PROC

Processo	Nível de segredo no sistema	Observações (arts. 172 e 173 da CNCR)
5001549-52.2018.4.02.5103	1	Não foi encontrada, s.m.j., a decisão decretando o segredo de justiça. Há peças marcadas com sigilo nível 1 (Evento 1).
5003111-96.2018.402.5103	1	Não foi encontrada, s.m.j., a decisão decretando o segredo de justiça. Não foram encontradas peças marcadas com sigilo nível 1.
5003521-57.2018.4.02.5103	1	Não foi encontrada, s.m.j., a decisão decretando o segredo de justiça. Não foram encontradas peças marcadas com sigilo nível 1.
5002971-28.2019.4.02.5103	1	Não foi encontrada, s.m.j., a decisão decretando o segredo de justiça. Não foram encontradas peças marcadas com sigilo nível 1.
5003885-92.2019.4.02.5103	1	Não foi encontrada, s.m.j., a decisão decretando o segredo de justiça. Não foram encontradas peças marcadas com sigilo nível 1.
5006163-66.2019.402.5103	1	Não foi encontrada, s.m.j., a decisão decretando o segredo de justiça. Há peças marcadas com sigilo nível 1 (Evento 1).

Sugestão: Verificar se é hipótese de segredo de justiça nos processos indicados no item 10.

11. RPVs E PRECATÓRIOS

EPROC

A unidade correccionada cadastrou 46 precatórios, 1217 requisitórios de pequeno valor (RPVs) no período de verificação (12 meses).

Por amostragem, foram analisados os seguintes os processos:

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Valor Principal cadastrado (R\$)	Intimação das partes para manifestação acerca do inteiro teor da requisição	Valor cadastrado corresponde ao cálculo
----------	-------------------	------------------	----------------------------------	---	---

² Tipos de segredo (art. 173 da CNCR):

Nível 0: autos públicos – visualização por todos os usuários internos e órgãos públicos.

Nível 1: segredo de justiça – visualização somente pelos usuários internos e partes do processo.

Nível 2: sigilo - visualização somente pelos usuários internos e órgãos públicos.

Nível 3: sigilo - visualização somente pelos usuários internos do juízo em que tramita o processo;

Nível 4: sigilo - visualização somente pelos usuários com perfil de Magistrado, Diretor de Secretaria e Oficial de Gabinete;

Nível 5: Restrito – restrito ao Juiz – visualização somente pelo magistrado ou por quem a ele atribuir.

5002077- 86.2018.4.02.5103	RPV	06/11/2019	3.637,63 Evento 60	Eventos 61 e 62 -06/11/2019	Sim.
5000561- 94.2019.4.02.5103	RPV	24/09/2019	8.661,61 Evento 46	Evento 47 24/09/2019	Sim.
5001920- 16.2018.4.02.5103	RPV	11/09/2019	14.074,43 Evento 52	Eventos 53 e 54 11/09/2019	Sim.
5000735- 06.2019.4.02.5103	RPV	15/08/2019	22.426,69 Evento 35	Evento 36 e 37 15/08/2019	Sim.
0199523- 66.2017.4.02.5153	RPV	16/07/2019	37.288,14 Evento 46	Evento 65 e 66 16/07/2019	Sim.
5000547- 47.2018.4.02.5103	PRECATÓRIO	24/09/2019	61.287,87 Evento 43	Evento 44 e 45 24/09/2019	Sim.
5002871- 10.2018.4.02.5103	PRECATÓRIO	12/09/2019	65.882,30 Evento 43	Evento 43 e 44 12/09/2019	Sim.
5002101- 17.2018.4.02.5103	PRECATÓRIO	15/08/2019	46.849,62 Evento 45	Evento 46 e 47 15/08/2019	Sim.
0119154- 56.2015.4.02.5153	PRECATÓRIO	06/05/2018	70.111,15 Fl. 158	Fl. 159 06/05/2019	Sim.
0001974- 87.2013.4.02.5153	PRECATÓRIO	14/01/2019	163.679,37 Fl. 405	Fl. 407 14/01/2019	Sim.

Fonte: Sistema e-Proc, em 28/11/2019, às 07h42min.

APOLO

A partir de 01/10/2018 todos os requisitórios passaram a ser cadastrados unicamente no sistema e-Proc, nos termos disciplinados na Resolução nº TRF2-RSP-2018/00038.

12. ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE, SETORIZAÇÃO E PROCESSAMENTO (ART. 48, V, CNCR)

12.1 Forma de organização da unidade

Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, a Vara Federal é dividida em Gabinete e Secretaria. A Secretaria está subdividida da seguinte forma:

- Setor de Benefícios por Incapacidade: composto por uma servidora e dois estagiários, que cuidam dos processos desde a petição inicial até a prolação da sentença;
- Setor de Feitos Remanescentes: composto por quatro servidores e dois estagiários, que também se ocupam dos processos a partir da petição inicial até a sentença das demais ações de competência do Juízo, excluindo-se as de concessão, revisão ou restabelecimento de benefícios de incapacidade. Ao setor são atribuídos ainda os processos na fase executiva.

O Setor de Apoio aos Gabinetes: composto por seis servidores, é responsável pelo assessoramento dos Juízes com atribuição em elaborar minutas de decisões e sentenças, bem como auxiliar os Juízes nas audiências de conciliação e julgamento.

A sistemática no planejamento das atividades passa pela verificação diária dos indicadores, constantes do Portal de Estatísticas da Corregedoria Regional, a fim de dar cumprimento às metas do CNJ.

Quanto à avaliação periódica dos resultados, estes são consolidados mensalmente e lançados em planilha de evolução, a qual é compartilhada por toda a equipe.

Vale evidenciar, que no dia 26/11/2019 houve reunião dos Magistrados com toda a equipe de servidores, na qual ficaram definidas mudanças a fim de melhorar os resultados da unidade.

Há modelos de minutas para maioria dos casos (minutas padronizadas). Foi criado um caderno no *word* com índice próprio, facilitando a busca por um modelo específico, inclusive com os códigos das minutas constantes no e-Proc.

Fonte: questionário pré-correição e entrevista presencial realizada durante a correição.

12.2 Balcão de entrada e recebimento de petições

Os processos que chegam nos localizadores “Petição Inicial”, “Petição Inicial JEF” ou “Urgentes são automaticamente redirecionados aos localizadores específicos criados na unidade. A partir deste movimento, os servidores responsáveis da secretaria acessam os processos pertinentes, analisando-os e remetendo ao setor de apoio ao gabinete, se for o caso. No caso do Apolo, as petições intercorrentes e demais expedientes são processados por dois servidores.

Em 13/11/2019, às 18:24h, o balcão de entrada do Juízo no sistema Apolo contava com 04 processos, sendo o mais antigo de 11/11/2019, distribuído dois dias antes da data da verificação. Já no e-Proc, em 13/11/2019, às 17:49h, havia 01 processo, que datava do próprio dia da verificação.

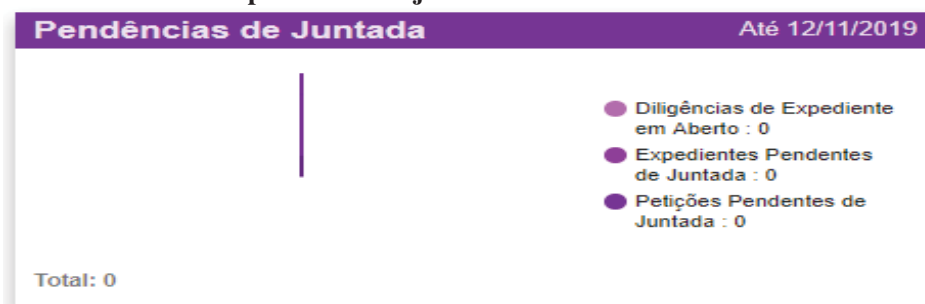
Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição; Apolo - balcão de entrada: 13/11/2019, às 17:24h; e-Proc - balcão de entrada: 13/11/2019, às 17:49h.

12.3 Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os processos considerados prioritários pela unidade são aqueles inseridos na Meta 2 do CNJ, os processos com pedido liminar (tutela de urgência/emergência) e aqueles relacionados à saúde pública. Os demais seguem a ordem cronológica.

Fonte: questionário pré-correição e entrevista presencial realizada durante a correição e sistemas Apolo / e-Proc.

12.4 Documentos pendentes de juntada



Fonte: painel de indicadores da Corregedoria, em 13/11/2019.

Não há documentos pendentes de juntada na unidade.

12.5 Processamento entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

A Secretaria abre conclusão para sentença e remete o processo ao Gabinete. Apenas os processos com pedido de liminar/tutela são remetidos diretamente ao setor de apoio aos gabinetes, todos os demais feitos são processados na Secretaria.

Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição.

12.6 Fluxo dos processos após a sentença

Todos os processos após a sentença, seja para certificar o trânsito e posterior baixa ou para cumprimento de sentença (fase executiva), são processados pelos servidores da Secretaria.

Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição.

12.7 Remessa externa

Não há processos remetidos com prazo vencido na unidade.

13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

No tocante ao regramento do registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados, destacam-se as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010, o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011, a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005, e arts. 180 e 181 da CNCR.

Em 25/11/2019, durante a Correição, o cofre foi aberto na presença dos servidores da Corregedoria, Patrícia Lerner Basso e Luís Eduardo Braga de Melo, e servidores do Juízo correicionado, Wesley Wigande Monteiro e Naaliel Matos Rodrigues Azevedo, nos termos do art. 47, IV, da CNCR.

Havia aproximadamente 16 itens acautelados no cofre, cujas imagens seguem abaixo, sendo que alguns constavam no sistema processual eletrônico.



Por amostragem, foram analisados os seguintes itens, na presença dos mesmos servidores que presenciaram a abertura do cofre:

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento/ Folha do processo	Item Acautelado	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
0178585-50.2017.4.02.5153	01/02/2019 (Evento 43)	03 CTPS: n.º 28267, série 073RJ (1ª e 2ª vias) e n.º 54392/003.	Há registro no e-Proc.	O bem encontrava-se custodiado no cofre, contudo o termo de acautelamento apontava a secretaria do juízo.

0167747- 82.2016.4.02.5153	13/03/2017 (fl. 129)	Documentos do processo (fls. 108-127) acautelados em razão da precariedade da digitalização.	Há registro no Apolo e no e-Proc.	Identificar as partes do processo e especificar o local de custódia no termo.
5001322- 28.2019.4.02.5103	06/09/2018 (Evento 19)	02 CTPS nº 84145, série 003 (1ª e 2ª vias).	Há registro no e-Proc.	Especificar o local de custódia no termo.
0007981- 22.2018.4.02.5153	19/01 e 28/08/2018 (fl. 46 e 313 ou Evento 3 e 24)	02 CD-Rs de áudio e 02 CD-Rs.	Há registro no Apolo e no e-Proc.	Identificar as partes do processo e especificar o local de custódia no termo no termo.
0500066- 30.2016.4.02.5153	13/12/2017 (fl. 118 ou Evento 28)	01 CTPS nº. 67461, série 563.	Há registro no Apolo e no e-Proc.	Identificar a parte ré do processo no termo.

13.1 Há no **sistema Apolo** o total de 21 processos com bens acautelados registrados, sendo verificados por amostragem:

- 0000546-94.2011.4.02.5103

Data de acautelamento: 20/05/2011.

Partes: não houve lançamento das partes no termo.

Bens: 01 DVD-R. com a seguinte descrição: "RJ RECORD – 14/05/08 ACIDENTE BR 356"

Localização: cofre da Secretaria do 2º Juizado Especial Federal de Campos (2º Juizado Especial Federal de Campos foi transformado na 4ª Vara Federal de Campos, nos termos do art. 2º, IV e § único da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00050).

Andamento processual: processo com baixa definitiva em 31/08/2018 (fl. 141).

- 0005223-70.2018.4.02.5153

Data de acautelamento: 29/06/2018.

Partes: não houve lançamento das partes no termo.

Bens: CTPS do autor, nº 53387, série 563 do autor.

Localização: cofre da Secretaria do 2º Juizado Especial Federal de Campos (2º Juizado Especial Federal de Campos foi transformado na 4ª Vara Federal de Campos, nos termos do art. 2º, IV e § único da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00050).

Andamento processual: processo encontra-se no Setor de Contadoria para elaboração dos cálculos exequendos, decisão no Evento 77 e remessa no Evento 79.

- 0139754-30.2017.4.02.5153

Data de acautelamento: 01/08/2017.

Bens: CTPS original, sem capa nem folhas de identificação, contendo páginas numeradas de 9 a 26, com a folha 7/8 solta. Cópia autenticada do Livro de Registro da Usina Santa Cruz e anexos, no total de 06 folhas.

Localização: Cofre da Secretaria do 2º Juizado Especial Federal de Campos (2º Juizado Especial Federal de Campos foi transformado na 4ª Vara Federal de Campos, nos termos do art. 2º, IV e § único da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00050).

Andamento processual: processo na fase de execução, com o saque dos valores disponibilizado em 08/07/2019 (Evento 66).

13.2 Há no **sistema e-Proc** 07 processos com bens acautelados registrados, sendo verificados por amostragem:

- 5001913-24.2018.4.02.5103

Data de acautelamento: 26/03/2019

Bens: 01 Carteira de Trabalho nº 70227 série: 024-RJ.

Localização: Cofre da Secretaria.

Andamento processual: Processo suspenso até o julgamento pelo E.STJ do Tema 995, consoante decisão no Evento 23.

- 5000865-93.2019.4.02.5103

Data de acautelamento: 30/05/2019

Bens: 01 Carteira de trabalho nº 97228 Série: 052/RJ

Localização: Cofre da Secretaria.

Andamento processual: Processo suspenso até o julgamento pelo E.STJ do Tema 995, consoante decisão no Evento 23.

- 5005560-90.2019.4.02.5103

Data de acautelamento: 05/09/2019

Partes: não houve lançamento das partes no termo.

Bens: 03 carnês de GPS, contendo o primeiro 12 folhas preenchidas referentes à inscrição 11135634194, o segundo 12 folhas preenchidas referentes à inscrição 11135634194 e o terceiro 3 folhas preenchidas referentes à inscrição 11135634194.

Localização: Cofre da Secretaria.

Andamento processual: Decisão no Evento 13 determinou a citação do INSS e posterior suspensão até o julgamento definitivo pelo E. STF sobre extensão de adicional de 25% a aposentados (Pet 8002).

Observação: O mapa de acautelados no sistema e-Proc aponta 10 processos, mas somente 07 são processos com bens acautelados, ou demais estão marcados como “anexos físicos” por outros motivos.

Sugestão: - Regularizar o acautelamento de materiais, conforme o disposto no art. 181 da CNCR c/c o art. 1º da Resolução CJF nº 428/05 e Ofício Circular nº TRF2-OCI-2019/0007, bem como deliberar acerca da destinação dos bens acautelados nos processos que se encontram baixados, nos termos do art. 181, § 4º, da CNCR (item 13); – Identificar se não é o caso de proceder à devolução do bem acautelado, bem como a baixa definitiva no processo nº 0139754-30.2017.4.02.5153 (item 13.1).

14. LIVROS E PASTAS (ART. 47, III, CNCR)

A unidade correccionada dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

I – Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:

- (S) livro de ponto dos servidores;
- (S) livro de reclamações, sugestões e elogios;
- (S) pasta de controle de frequência dos estagiários;

- (S) pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;
- (S) pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;
- (S) pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;
- (S) pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);
- (S) pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;

II - Varas e Juizados Federais com competência criminal:

- (NA) pasta de controle de comparecimento periódico em juízo em razão de medida cautelar (art. 319, CPP) ou suspensão condicional do processo ou da pena;
- (NA) pasta de remessa de autos à Câmara de Coordenação e Revisão Criminal;

III - nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:

- (N) livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- (N) livro de carga ao Ministério Público;
- (N) livro' de entrega de autos às partes sem traslado

Observação: foi utilizado S para sim, N para não e NA para não se aplica.

Não há livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo, livro de carga ao Ministério Público e livro de entrega de autos às partes sem traslado.

Não há registros de reclamações no livro de reclamações, sugestões e elogios.

Os demais livros estão regulares.

Segundo o questionário pré-correição não houve nenhum livro ou pasta que tenha sido substituído por registro informatizado (art. 132 CNCR).

Sugestão: Proceder à abertura do livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo, do livro de carga ao Ministério Público e do livro de entrega de autos às partes sem traslado, nos termos do artigo 128 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – CNCR (item 14).

**15. INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÕES FÍSICAS
(ART. 48, VIII, CNCR)**

A 04ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes está localizada no 4º andar, Prédio Único, da Praça Santíssimo Salvador, 62 – Centro, Campos dos Goytacazes - RJ – CEP: 28010-000, com instalações físicas conservadas e limpas.

As estações de trabalho estão distribuídas na Secretaria de modo a facilitar a circulação.

O banheiro é limpo. Há uma sala de espera com micro-ondas que serve de copa para os servidores. Também há na secretaria um frigobar e uma mesa para lanches.

A sala de audiências, segundo o Diretor de Secretaria, em entrevista durante a correição, atende bem às necessidades.

Os Gabinetes dos Juízes Federais estão equipados com mesas, poltrona, estante, frigobar. Há um banheiro que serve aos dois Magistrados, localizado no corredor da Vara.

A refrigeração da unidade é feita através de sistema de ar condicionado de janela/parede.

No tocante à informática, há um total de 21 computadores. Todas as máquinas estão equipadas com 2 monitores em LCD. Há quatro impressoras instaladas, uma delas desativada e aguardando o recolhimento pela área administrativa, e um *scanner* que se encontra funcionando bem, segundo informação.

16. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO ÓRGÃO CORRECIONADO EM FACE DA INSPEÇÃO E DAS RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR (ART. 48, VI, CNCR)

Relativamente ao relatório de **Inspeção Judicial do ano de 2019**, não houve comentário adicional ou esclarecimento solicitado por esta Corregedoria.

O processo nº 0100048-42.2018.4.02.0000, relativo à **Correição Ordinária realizada de 25 a 29/09/2017**, foi baixado em 24/10/2018, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, consideradas cumpridas.

As recomendações foram comunicadas à unidade jurisdicional por meio do ofício nº TRF2-OFI-2018/06160, de 27/03/2018, e respondidas pelo Juízo por meio do ofício nº JFRJ-OFI-2018/03862, de 04/06/2018, como se vê a seguir:

- Primeira recomendação: “Priorizar o julgamento dos feitos conclusos para sentença há mais 180 dias (item 6.3);”.

Informações do Juízo: O relatório da correição indicou a existência de 02 processos conclusos para sentença há mais de 180 dias: 000439-45.2014.4.02.5103 e 0054108-86.2016.4.02.5153. Ambos foram regularizados, com a prolação das respectivas sentenças. Cumpre informar que este Juízo tem priorizado o julgamento dos processos conclusos para sentença há mais de 180 dias. Na presente data, a conclusão mais antiga é de 18/12/2017.

- Segunda recomendação: “Revisar a anotação de segredo de justiça no processo 0500532-58.2015.4.02.5153 ante a ausência de ordem de restrição da publicidade do feito (item 9.2);”.

Informações do Juízo: “Foi realizada a regularização do processo, com a retirada da anotação de segredo de justiça no sistema.”.

Terceira recomendação: “Estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) (item 9.5).”.

Informações do Juízo “Apontada no relatório da correição a ausência de informação da fase de execução de sentença, foram emitidos relatórios por meio do portal de estatísticas e realizada a regularização dos feitos sem anotação da fase 18 no sistema APOLO. Reforçou-se a orientação aos servidores no sentido de se registrar a fase 18 após o encerramento da fase de conhecimento - trânsito em julgado (fase 73) -, quando couber.”

17. DEMANDAS E BOAS PRÁTICAS (ART. 48, IX, CNCR)

Instada a relacionar as boas práticas, eventuais dificuldades vivenciadas, bem como demandas e soluções propostas, inclusive quanto aos setores administrativos, o Juízo assim se manifestou:

“1 – Concentração das atribuições de solicitação e de validação de honorários em AJG na pessoa do Diretor de Secretaria. Como a validação já exige uma conferência dos dados do processo, provou-se ser mais célere incumbir o Diretor de Secretaria de realizar a fase prévia à validação de honorários no sistema AJG. Assim, após a conferência necessária e realização solicitações de cada processo, o Diretor tem segurança para simplesmente acessar o menu “Solicitações criadas (aguardando validação)” e realizar a validação em lote, sem necessidade de nova conferência. Por outro lado, obtém-se a desoneração de força de trabalho da equipe, para que haja pertinente alocação em outras atribuições.

2 – Manutenção de um canal direto (inclusive com utilização de Whatsapp) com o gerente-executivo do INSS para acompanhamento e cobrança de determinações judiciais encaminhadas à EADJ. Além do oportuno contato com o gerente-executivo, controlam-se os contatos gradualmente feitos com a EADJ (envio de e-mail, encaminhamento de ofício) por meio de planilha de Excel, constando o número dos processos e a data do envio de cada comunicação/solicitação.

3 – Elaboração de um caderno de modelos/minutas padronizado. Apesar de os modelos constarem da área de minutas do sistema Eproc, mostrou-se mais célere reunir em caderno elaborado no Word, com índice próprio (com hiperlink), as decisões padronizadas do juízo. Tal caderno permite uma leitura mais palatável, podendo, inclusive, fazer referência ao código de minuta que consta do Eproc, para pronta localização e realização de eventual atualização.

4 – Controle específico do acervo e produtividade do apoio ao gabinete. A adoção de planilha específica para o apoio ao gabinete, com controle de entradas e saídas registradas, permite aferir aquilo que efetivamente consta do gabinete em qualquer dia do mês (quais processos estão conclusos para decisão ou sentença, bem como os assuntos). O registro de saída de processos (minutas encaminhadas aos juízes) com registro do dia e da sigla do servidor criador da minuta, por sua vez, permite não apenas o acompanhamento da produtividade, mas também, a identificação de qual servidor elaborou tal ou qual minuta, favorecendo o encaminhamento de feitos análogos, bem assim a busca dos fundamentos daquilo que foi decidido, caso isso seja buscado por outro servidor (v.g., em casos de substituição por férias)”.

18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Em face do presente relatório, a equipe de correição apresenta ao Exmo. Corregedor Regional as seguintes sugestões de aprimoramento da unidade correccionada, que deverá em 30 (trinta) dias encaminhar à Corregedoria relatório informando as providências implementadas para:

- 1) Dar andamento/julgar os poucos processos pendentes da Meta 2 do CNJ para 2019 (item 4.2).
- 2) Associar nos sistemas Apolo e e-Proc os respectivos paradigmas pelos quais estão suspensos os processos nos 0800841-46.2007.4.02.5101 e 5000192-37.2018.4.02.5103 (item 7.3) e identificar se persiste o motivo de suspensão no processo nº 0002197-06.2007.4.02.5103 (item 7.3).
- 3) Dar andamento aos processos sem movimentação pela Secretaria do Juízo há mais de 60 dias, indicados no item 9.3.
- 4) Verificar se é hipótese de segredo de justiça nos processos indicados no item 10.
- 5) Regularizar o acautelamento de materiais, conforme o disposto no art. 181 da CNCR c/c o art. 1º da Resolução CJF nº 428/05 e Ofício Circular nº TRF2-OCI-2019/0007, bem como deliberar acerca da destinação dos bens acautelados nos processos que se encontram baixados, nos termos do art. 181, § 4º, da CNCR (item 13).
- 6) Identificar se não é o caso de proceder à devolução do bem acautelado, bem como a baixa definitiva, no processo nº 0139754-30.2017.4.02.5153 (item 13.1).
- 7) Proceder à abertura do livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo, do livro de carga ao Ministério Público e do livro de entrega de autos às partes sem traslado, nos termos do artigo 128 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – CNCR (item 14).

19. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelo servidor da Corregedoria Regional LUÍS EDUARDO BRAGA DE MELO (matrícula 16.004) e revisado por MÔNICA CHRISTINA BETTAMIO MENDES (matrícula 11.687), que ora subscreve.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020.

MÔNICA CHRISTINA BETTAMIO MENDES
Coordenador de Núcleo